

Memorando 1.711/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 31/07/2025 às 10:22:46

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Emenda ao Projeto de Lei

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

EMENDAS_AO_PROJETO_DE_LEI_NUMERO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

EMENDAS AO PROJETO DE LEI NÚMERO 122/2025

Emendas ao Projeto de Lei nº 122, de 2025, que altera a redação do caput dos arts. 1º e §1º, §2º e 2º, acrescenta os artigos 2º a, 2º b e os incisos I, II, e III no art. 3º da lei municipal nº 3.997, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre o sistema de cotas raciais para ingresso no serviço público municipal de Canguçu/RS.

EMENDA N 01, AO PROJETO DE LEI N 122, DE 2025.

Suprima-se o artigo 2-Bº do Projeto de lei nº 122, de 2025.

EMENDA N 02, AO PROJETO DE LEI N 122, DE 2025.

Dê-se ao artigo 2-Aº do Projeto de lei nº 122, de 2025 a seguinte redação:

“Artigo 2-Aº - Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo e processo seletivo simplificado para provimento de cargos temporários os candidatos negros, pardos, indígenas e quilombolas que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal.”

Câmara Municipal de Canguçu, em 31 de julho de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
VEREADORA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3261-983F-AB1D-4B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 31/07/2025 10:23:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3261-983F-AB1D-4B97>